

22

RESOLUÇÃO Nº320/2016

**“Transfere temporariamente a sede da
Câmara e da outras providências”.**


A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.


Art.1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 01 de janeiro de 2017 para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, nº57, Centro, de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude da reunião solene para posse do Prefeito e Vice-Prefeito e dos Vereadores para a legislatura 2017/2020 e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de dezembro 2016.


Luciana Maria Bicalho
Presidente


Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente


Eloisio Raimundo dos Santos
Secretário

31-3833-5202
31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000
www.camarasaogoncalo.mg.gov.br